



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 0538/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos para sala de urgência/emergência para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG.

Impugnante: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.187.384/0001-54, com endereço na Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, na Cidade de Jaraguá do Sul/SC.

Em análise do Termo de Referência e aos termos da peça impugnatória, bem como os orçamentos para balizamento de preços, esclarecemos:

- a) para a formação do preço médio foram realizadas cotações de preços com as seguintes empresas: **a) Center Medical Produtos Médicos e Hospitalares – CNPJ: 11.728.613/0001-66 que cotou marca Microtak Total, b) e EBAZAR.COM.BR. LTDA – CNPJ: 03.007.331/0001-41 que cotou a marca Leistung Pr4-g c) Dormed Hospitalar – CNPJ: 01.505.499/0001-51 que cotou a marca Microtak Total.**
- b) a par de todos os orçamentos e em contato com as empresas do ramo que forneceram orçamentos prévios, verifica-se que não houve cotação para balizamento do preço médio de mercado, da marca Mindray modelo Synovent E3 e que os preços cotados nas marcas indicadas acima corresponde ao real preço de mercado, tendo sido confirmado na data de hoje;
- c) Com relação ao descritivo, houve apenas um equívoco no detalhamento do objeto quanto às dimensões do equipamento;
- d) Para ampliação da disputa e promoção de um maior número de licitantes interessados, solicitamos que o descritivo do equipamento seja alterado para constar o descritivo abaixo que corresponde a várias marcas e modelos constantes no mercado:

Ventilador pulmonar pediátrico/adulto

Caraterística/Especificações mínimas:

Montado sob pedestal com rodízio e freios que possibilite movimento 360 graus Monitor gráfico colorido de no mínimo 10" polegadas, com tela touch screen

Modos de operação: Ventilação controlada a volume (VC); Ventilação controlada a pressão (PC); Ventilação assistida a pressão (PS); Pressão positiva continua nas vias aéreas (CPAP); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV); SIMV (VC) com pressão de suporte (PS); SIMV (PC) com pressão de suporte (PS); Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou similar); Ventilação de backup/apneia em todos os modos espontâneos, inclusive CPAP; Ventilação controlada a volume com regulação de pressão

Keli Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

(PRVC); Ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (APRV) ou similar e Ventilação não-invasiva com compensação de fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos

Parâmetros e faixas de ajustes: Concentração de O₂ de 21% a 100%; Volume corrente de 10 a 2000 ml; Pressão de trabalho de 5 a 90 cmh₂o; Pressão de suporte de 0 a 70 cmh₂o; Faixa mínima de frequência: 5 a 95 rpm; Fluxo inspiratório mínimo controlado de 2 a 120 litros por minuto; Tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 5 segundos; PEEP de pelo menos 45 cmh₂o e Sensibilidade inspiratória de disparo por fluxo de 0,5 a 10 litros por minuto

Parâmetros monitorados: Pressão máxima das vias aéreas; Pressão de platô; Pressão média; Frequência respiratória; Volume corrente expirado; Volume minuto expirado; Concentração de oxigênio; Índice de respiração superficial (SBI, RSB ou similar); Complacência; Resistência; Deve fazer a medida de PEEP total; Cálculo de mecânica respiratória; Tendências de no mínimo 24 horas. eNível de bateria

Alarmes: Possuir alarmes audiovisuais; Volume minuto máximo e mínimo; Pressão inspiratória de pico; Frequência respiratória; PEEP elevado; Apneia; Baixa pressão de alimentação de O₂ e Ar; Alarme de desconexão; Ventilador inoperante; Bateria e energia elétrica; Possuir alarmes internos com registro histórico e Possuir silenciador temporário de alarmes

Possuir sistema de autodiagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente, assim como o diagnóstico técnico do equipamento

Porta de comunicação que permita a conexão futura com monitores multiparamétricos e/ou outros equipamentos

Software de interface com o usuário no idioma português

Possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva

Alimentação por meio de ar comprimido e oxigênio medicinal na faixa de 3 a 6 bar, com istema de back-up incorporado ao equipamento caso ocorra falha na rede de oxigênio ou ar comprimido, deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio

Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac

Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 30 minutos

Com registro na ANVISA

Acessórios:

01 Circuito para Paciente Pediátrico autolavável completo

01 Circuito para Paciente Adulto autolavável completo

01 Pulmão de teste adulto

01 válvula expiratória

01 célula de oxigênio galvânica

01 sensor de fluxo para pacientes adultos e pediátricos

01 mangueira de O₂, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora

01 Braço articulado

1 Cabo de alimentação

Bateria

Certificado de garantia de 12 meses

Manual do usuário em português.

Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento

Keli Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

- e) Para as características da Unidade de Pronto Atendimento deste município de Córrego Fundo/MG, o descritivo do equipamento indicado atende à necessidade que não se trata de Unidade de Internação e sim de policlínica/suporte básico. A unidade deste município não faz parte da rede de urgência emergência da micro região e portanto, o equipamento é o mais indicado para aquela unidade específica de saúde que não faz atendimento classificados nas cores laranja e vermelho;

Por tudo isso, concluímos que:

- a) Haverá necessidade de alteração do descritivo do objeto no item conforme consta na alínea "d".

Certo de ter justificado, coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais.

Córrego Fundo/MG, 24 de janeiro de 2019

Keli Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Keli Cristina Silva
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 24/01/19

Almeida
Almeida Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira